



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, om sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por sua Subsecretária de Assuntos Administrativos substituta, a Senhora **PAULA NUNAN**, nomeado pela Portaria nº 262, de 25 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2021, portadora da matrícula SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o [REDACTED] estabelecida na [REDACTED], neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Senhor **ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 58021.000166/2017-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 05/2017, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/11/2021 a 08/11/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 96.728,06 (noventa e seis mil setecentos e vinte e oito reais e seis centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.160.736,72 (um milhão, cento e sessenta mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)**.

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisados. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550026

Funcional Programática: 27.811.2035.218F.0001

Fonte de Recursos: 0118033904

Programa de Trabalho: 174580
Elemento de Despesa: 339037
Plano Interno: E218F4LO008
SB: 07
Nota de Empenho: 2021NE000014

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2017 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

PAULA NUNAN
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS
ATAC FIRE Segurança Contra Incêndio LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres
CPF: ██████████

NOME: Raquel da Silva Trombini
CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 22/09/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em



22/09/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Paula Nunan, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, Substituto(a)**, em 22/09/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11047510** e o código CRC **50E2F252**.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021**

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 04/11/2021, às 09h00min, para escolha da proposta mais vantajosa para a formalização de ata de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de Engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção civil, elétrica de baixa tensão, hidráulica e de serralheria; corretiva e preventiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos conforme Anexo IV, a serem executados nos locais constantes do Anexo III, ambos do edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 4 de outubro de 2021.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021**

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 22/10/2021, às 09h00min, para a concessão de uso de uma área de 32,80 m², correspondente ao Box 37, localizado no Pavilhão GPII, Entrepósito da CEASAMINAS em Uberlândia/MG, destinada, exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de gêneros alimentícios hortigranjeiros, cereais, produtos de origem animal e bebidas, nas suas formas natural ou industrializada; sementes, mudas e flores. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 4 de outubro de 2021.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Ministério da Cidadania**SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****AVISOS DE ANULAÇÃO**

Anulação do Convênio nº 879968/2018, firmado entre MINISTERIO DA CIDADANIA e MUNICIPIO DE QUATIS, Processo Administrativo 5800009427201891 - Objeto: Implantação e Desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC no município de Quatis/RJ. - Motivo anulação: Tendo em vista a não execução do projeto: CONCEDENTE: Fabíola Pulga Molina, Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 9/2021**

ESPÉCIE: Termo de Doação: 09/2021-Processo:71000.051492/2021-82. Termo de Doação celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, CNPJ 05.756.426/0001-01, e a Missão Internacional de Paz, CNPJ 04.704.628/0001-29. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação, em caráter definitivo e sem encargos, do material classificado como antieconômico, constante da Relação de Bens Selecionados (lote 05) dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Doador, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO- Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF Nº 002.515.801-56, e pelo Donatário, PRISCILIA DELAIR DOS SANTOS CARVALHO - Presidente, CPF Nº 698.232.004-91. DATA E ASSINATURA: 24 e 29/09/2021.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Fundamento: Subcláusula Décima Primeira, item I, Contrato nº 41/2021.
Objeto: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Lei nº. 8.745/93.
Contratante: Ministério da Cidadania
Contratado: EDUARDO JORGE SILVA LEITE JÚNIOR
Rescisão a contar de 16/08/2021.
Processo: 71000.056016/2021-58

Fundamento: Subcláusula Décima Primeira, item I, Contrato nº 21/2021.
Objeto: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Lei nº. 8.745/93.
Contratante: Ministério da Cidadania
Contratado: ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA
Rescisão a contar de 14/09/2021.
Processo: 71000.029134/2021-93

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA Nº 4/2021

ESPÉCIE: Termo de Transferência Externa: 04/2021-Processo:71000.061465/2020-37. Termo de Transferência Externa celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, CNPJ 05.756.426/0001-01, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, CNPJ 33.663.683/0001-16. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a Transferência Externa, em caráter definitivo e sem encargos, do material classificado como ocioso, constante da Relação de Bens Selecionados (lote 12) dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Transferente, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO - Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF Nº 002.515.801-56 e pelo Recebedor, HENRIQUE MARCELO GUALBERTO PEREIRA - Coordenador do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem, CPF Nº 029.227.737-79. DATA E ASSINATURA: 28 e 29/09/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 62/2019.
Nº Processo: 71000.046088/2019-72.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 62/2019, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/10/2021 a 03/10/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993; Reajustar, mediante negociação de preços, o valor do contrato, nos termos da cláusula sexta do Contrato e do art. 65, alínea "d", do inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 04/10/2021 a 03/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 132.893,60. Data de Assinatura: 01/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 5/2017.
Nº Processo: 58000.000859/2015-93.
Concorrência. Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA. Contratado: 03.585.183/0001-42 - FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 05/2017, por mais 180 (cento e oitenta dias), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/10/2021 a 02/04/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 05/10/2021 a 02/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.318.812,70. Data de Assinatura: 03/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 550026 - LEGADO OLIMPICO

Número do Contrato: 5/2017.
Nº Processo: 58021.000166/2017-14.
Pregão. Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA CIDADANIA. Contratado: [REDACTED] - ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 05/2017, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/11/2021 a 08/11/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 09/11/2021 a 08/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.160.736,72. Data de Assinatura: 22/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2021).

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 916601/2021, Nº Processo: 71000039445202161, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITACAO E DA ASSISTENCIA SOCIAL-SETHAS CNPJ nº 08277824000115, Objeto: Ampliação e instalação de hortas em áreas urbanas e periurbanas em espaços produtivos, bem como a realização de capacitações para o manejo agrícola e a comercialização do excedente da produção., Valor Total: R\$ 101.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000063, Valor: R\$ 16.000,00, PTRES: 202876, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 443041; Num Empenho: 2021NE000062, Valor: R\$ 84.000,00, PTRES: 202876, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 333041, Vigência: 01/10/2021 a 30/09/2023, Data de Assinatura: 01/10/2021, Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 584.477.501-59, Conveniente: IRIS MARIA DE OLIVEIRA CPF nº 201.036.114-87.

**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER
E INCLUSÃO SOCIAL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio nº 909777/2021, Nº Processo: 71000.034203/2021-81, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS/GO, CNPJ: 01.153.030/0001-09, Objeto: "O presente Convênio tem por objeto a "Realização da 42ª Maratona esportiva Inhumense, no Município de Inhumas/GO", conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor Total R\$ 254.008,13, Valor de Contrapartida: R\$ 4.008,13, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000028, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES 202962, Fonte Recurso: 188, ND: 33.40.41, Vigência: 04/10/2021 a 04/02/2022, Data da Assinatura: 04/10/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: JOÃO ANTÔNIO FERREIRA, CPF: 060.273.771-00.

EXTRATO DE DENÚNCIA

Termo de Extinção por meio de Denúncia ao Convênio nº 887442/2019. Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO BRASIL - DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 08.907.930/0001-35. Objeto: O presente instrumento tem por objeto EXTINGUIR o TERMO DE FOMENTO Nº 887442/2019 celebrado em 31/12/2019, por DENÚNCIA unilateral da ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DO BRASIL - DISTRITO FEDERAL. O termo de denúncia entra em vigor a partir da data da sua publicação. Assinatura 04/10/2021. SIGNATÁRIO: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF/MF nº 290.473.758-82. Processo: 71000.021108/2019-01.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO nº 910018/2021, Nº Processo: 71000.034611/2021-32, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ, CNPJ: 04.237.884/0001-53. O objeto do presente Termo de Fomento é a "Realização do Campeonato Estadual de Kickboxing, no Município de São Gonçalo/RJ" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, Valor Total R\$ 299.999,60, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000079, Valor: R\$ 299.999,60, PTRES 202914, Fonte Recurso: 0188, ND: 33.50.41, Vigência: 04/10/2021 a 04/04/2022, Data da Assinatura: 04/10/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO, CPF: 014.997.567-80.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO nº 909751/2021, Nº Processo: 71000.033682/2021-18, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI - P.A.I., CNPJ: 08.913.297/0001-98. O objeto do presente Termo de Fomento é a "Implementação e Desenvolvimento do Projeto Vida em Movimento no Estado do Rio de Janeiro/RJ" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, Valor Total R\$ 1.526.461,98, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000024, Valor: R\$ 1.526.461,98, PTRES 203088, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41, Vigência: 04/10/2021 a 04/01/2023, Data da Assinatura: 04/10/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: TALITA CORREIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF: 054.952.787-71.

